



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3520/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**“DENOMINA RUA “MANOEL INACIO PEREIRA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO GARRAFÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**MANOEL INACIO PEREIRA**” a via pública com início nas coordenadas -20.986306, -41.008985 e término nas coordenadas -20.980553, -41.010798 localizada no Bairro Garrafão, no Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim-ES, 19 de junho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2**www.itapemirim.es.gov.br**7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -

 Protocolo: 19922/2026
 Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 9d4ba8e16d571f7fc48c997c27fd10d0



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003900300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.